



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 139

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	2

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 018/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa a servidora para responder, interinamente, pelas atividades da Coordenadoria Geral de Licitação, pelo período que específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 24, 42 e 43 da Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009.

Considerando o gozo das férias programada pela Coordenadora Geral de Licitação, Srª Lédyce Moreira Nóbrega para o período de 11 a 31 de outubro de 2010;

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício do Cargo de Coordenadora Geral de Licitação, e a essencialidade desse serviço.

RESOLVE:

1. Designar a Assessora Técnica, Srª Joelma Gorete C. de Oliveira, para responder pela Coordenadoria Geral de Licitação, nas atividades relacionadas ao cargo, podendo, para tanto, receber, enviar, assinar e despachar documentos e processos relacionados às atividades da Pasta, pelo período de 11 a 31 de outubro de 2010.

2. Determinar a estrita observância da Legislação, normas e competências, aplicáveis quando da execução dos atos descritos no item "1", desta Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário, aos oito dias do mês de outubro de 2010.

Tadeu Zerbini
Secretário

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.
Pregão Presencial: 161/2010
Processo: 19.536/2010
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Data e Hora do Certame: 06/10/2010 – 14h00min
Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 07.209.626.0001-51 Valor: 9.692,40
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas - TO, 14 de outubro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Presencial: 177/2010
Processo: 28.570/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, tipo quentinha.
Data e Hora do Certame: 27/09/2010 – 14h00min
Empresa Vencedora: OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.637.873.0001-84 Valor: 82.020,60
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas - to, 14 de outubro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego
Pregão Presencial: 178/2010
Processo: 25.090/2010
Objeto: Aquisição de Utensílios domésticos tipo Ralador, Cuscuzeira e outros.
Data e Hora do Certame: 29/09/2010 – 10h00min
Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 07.209.626.0001-51 Valor: 2.976,60
Empresa Vencedora: RJ COMERCIAL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.123.324.0001-66 Valor: 6.329,00
Empresa Vencedora: W. V. B. VARGAS - ME
CPF/CNPJ: 03.997.385.0001-00 Valor: 6.319,10
Empresa Vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.638.290.0001-57 Valor: 5.533,90
Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas - TO, 14 de outubro de 2010.

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Pregão Presencial: 182/2010
Processo: 22.554/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva / corretiva em aparelhos de ar-condicionado, SPLIT e ACJ.
Data e Hora do Certame: 06/10/2010 – 09h00min
Empresa Vencedora: ROCHA DOURADO & SILVA LTDA-ME
CPF/CNPJ: 10.587.568.0001-04 Valor: 10.836,00
Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
Palmas -TO, 14 de outubro de 2010.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010**

Processo: nº 23.330/2010
Validade 12 (doze) meses
REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto a Aquisição de brita, pó de brita e pedra marruada, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônica nº 033/2010, sucedido em 09/09/2010, às 10h00min, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
TERRA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				09.136.917/0001-92	
Item	Ref.	Qtd	Descrição	Vir. Unit	Vir. Total
01	M³	25.000,00	Brita #0 derivado de granito com partículas não laminares que obedecem as regras da ABNT, tanto quanto a resistência quanto a granulométrica	44,00	1.100.000,00
02	M³	20.000,00	Brita #1 derivado de granito com partículas não laminares que obedecem as regras da ABNT, tanto quanto a resistência quanto a granulométrica	55,00	1.100.000,00
03	M³	20.000,00	Pó de brita derivado de granito com partículas não laminares que obedecem as regras da ABNT, tanto quanto a resistência quanto a granulométrica	28,00	560.000,00
04	M³	20.000,00	Pedra Marruada derivada de granito com partículas não laminares que obedecem as regras da ABNT, tanto quanto a resistência quanto a granulométrica	35,00	700.000,00
TOTAL GERAL					3.360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de outubro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**Secretaria Municipal de
Finanças**

Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Unidade de Execução Municipal - UEM/PNAFM, torna público que fará realizar às 14h do dia 29 de outubro de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos de informática (computadores, servidores, notebooks, impressoras e outros), de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 25154/2010. O Edital poderá ser retirado no sítio www.cidadecompras.com.br e/ou examinado

pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada a 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email comissao.seinf@hotmail.com.

Palmas, 14 de outubro de 2010

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**Secretaria Municipal da
Educação**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010, PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES
FAMILIARES PARA A OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DE PALMAS, COM DISPENSA DE
LICITAÇÃO, ATENDENDO A LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, E
RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.**

A Secretaria Municipal da Educação de Palmas Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede provisória à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, conjunto 01, lote 05, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0001-85, representado neste ato pela Diretora de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal da Educação, Márcia Helena Teodoro de Carvalho, CPF.: 348.944.381-00, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº1042 de 30 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, em 1º de outubro de 2010, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem através da Secretaria Municipal da Educação, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 1º/11 a 31/12/2010.

1.Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, às unidades educacionais (Executoras), conforme especificações abaixo.

Subitem 01: Gêneros Alimentícios para a CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, CNPJ:10.379.047/0001-61. Endereço para a entrega: Rua NC-11, Quadra 33, APM-H, Setor Bela Vista, telefone: 3224-1197. Conforme Anexo I deste Edital.

Subitem 02: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, CNPJ:06.303.920/0001-65. Endereço para a entrega: APM 03, Rua 01, Jardim Aurenly IV (próximo a Escola CAIC), telefone: 3571-7019. Conforme Anexo II deste Edital.

Subitem 03: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, CNPJ: 10.506.312/0001-25. Endereço para a entrega: Quadra T. 31, APM 29 Taquari, telefone: 8408-5812. Conforme Anexo III deste Edital. Conforme Anexo III deste Edital.

Subitem 04: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, CNPJ: 09.503.060/0001-00. Endereço para a entrega: 206 sul, Alameda 06, AI-08, telefone: 3218-5278. Conforme Anexo IV deste Edital.

Subitem 05: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Cantiga de Ninar, CNPJ:06.307.119/0001-98. Endereço para a entrega: APM – 04, Rua 20, Jardim Aurenny III, telefone: 3225-0484. Conforme Anexo V deste Edital.

Subitem 06: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Cantinho Feliz, CNPJ: 06.041.287/0001-84. Endereço para entrega: Taquaruçu – sexta avenida, QD. 04, Lotes 6 e 7, telefones: 3554-1656. Conforme Anexo VI deste Edital.

Subitem 07: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Ciranda Cirandinha, CNPJ: 05.451.274/0001-10. Endereço para entrega: Arno 31, 303 Norte, Alameda 11, APM 07, telefone: 3218-5445. Conforme Anexo VII deste Edital.

Subitem 08: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Contos de Fada, CNPJ: 10.413.075/0001-58. Endereço para entrega: 605 Norte, APM 02, Alameda 11, Telefone: 3224-5003. Conforme Anexo VIII deste Edital.

Subitem 09: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação da Mamãe, CNPJ: 06.062.635/0001-61. Endereço para entrega: Arno 32, 305 Norte, Rua 05 – B, Lotes 9 e 10, telefone: 3224-7590. Conforme Anexo IX deste Edital.

Subitem 10: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Irmã Maria Custódia de Jesus, CNPJ: 09.361.649/0001-02. Endereço para entrega: Aurenny II, Rua Belém, APM 03. Telefone: 3218-5595. Conforme Anexo X deste Edital.

Subitem 11: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Matheus Henrique de Castro dos Santos, CNPJ: 10.461.679/0001-70. Endereço para entrega: 1105 Sul, Alameda 15, Lote 20, telefone:3217-5414. Conforme Anexo XI deste Edital.

Subitem 12: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Miudinhos, CNPJ: 06.007.817/0001-78. Endereço de entrega: Rua T 8, Qd, 21, Setor Santa Fé. Telefone: 3225-3093. Conforme Anexo XII deste Edital.

Subitem 13 : Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Recanto Infantil. CNPJ: 06.021.805/0001-06. Endereço para entrega: APM – 16, Área Verde – Aurenny III, telefone: 3225-2260. Conforme Anexo XIII deste Edital.

Subitem 14: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã. CNPJ: 10.297.427/0001-57. Endereço de entrega: 504 Norte, APM 04, Alameda 17/18., telefone: 3224-2711. Conforme Anexo XIV deste Edital.

Subitem 15: Gêneros Alimentícios para a CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado. CNPJ: 06.064.482/001-20 – Endereço de Entrega: 1.104 Sul, Alameda 09, APM (Arse 111), telefone: 3218-5469. Conforme Anexo XV deste Edital.

Subitem 16: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Anne Frank. CNPJ: 01.934.605/0001-12 – Endereço para Entrega: 110 Norte, Alameda 07, Lote 34 (Antiga Arne 14) – telefone: 3218-5377. Conforme Anexo XVI deste Edital.

Subitem 17: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim. CNPJ: 01.438.517/0001-20 – Endereço para Entrega: 1.206 Sul. Al. 31, APM 07 (Arse 122) – telefone: 3218-5373. Conforme Anexo XVII deste Edital.

Subitem 18: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho. CNPJ: 08.198.113/0001-55 – Endereço para Entrega: 1.103 Sul, Alameda 14, Lote 01, APM 17 (Arso 111) – Telefone: 3218-5258. Conforme Anexo XVIII deste Edital.

Subitem 19: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Aprígio Thomas de Matos. CNPJ: 01.506.960/0001-90 – Endereço para Entrega: TO – 01. KM 18, Fazenda Consolação. Telefone: 3213-1460. Conforme Anexo XIX deste Edital.

Subitem 20: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Aurélio Buarque. CNPJ: 01.936.391/0001-13C – Endereço para Entrega: Rua Rio de Janeiro, QSE 1, Praça da Feira – Aurenny I – telefone: 3218-5289. Conforme Anexo XX deste Edital.

Subitem 21: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva. CNPJ: 08.198.325/0001-32 – Endereço para Entrega: 405 Norte, Lote 02, APM 01 (Arno 42) – telefone: 3218-5299. Conforme Anexo XXI deste Edital.

Subitem 22: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Benedita Galvão. CNPJ: 01.944.113/0001-08 – Endereço para Entrega: Rua NC 12, Quadra 41, Lote 11, Setor Bela Vista – Taquaralto – telefone: 3218-5299. Conforme Anexo XXII deste Edital.

Subitem 23: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Sueli Pereira Reche. CNPJ: 01.916.215/0001-10 – Endereço para Entrega: TO – 030, km 25,5 (Estrada p/ Buritirana) – telefone : . Conforme Anexo XXIII deste Edital.

Subitem 24: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Carlos Drummond Andrade. CNPJ: 01.916.214/0001-75 – Endereço para Entrega: 403 Norte, Alameda 01, Lote 07 (Arno 41) – telefone: 3218-538. Conforme Anexo XXIV deste Edital.

Subitem 25: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Cora Coralina. CNPJ: 01.138.351/0001-26 – Endereço para Entrega: 603 Norte, Alameda 10, APME 26 (Arno 71) – telefone: 3218.5436. Conforme Anexo XXV deste Edital.

Subitem 26: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Crispim Pereira de Alencar. CNPJ: 01.926.552/0001-98 – Endereço para Entrega: Rua 07 com 1ª Avenida, Quadra 25 Lote 07, Taquaruçu – Palmas – TO – telefone:3554-1412. Conforme Anexo XXVI deste Edital.

Subitem 27: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Daniel Batista. CNPJ: 01.932.285/0001-61 – Endereço para Entrega: 508 Norte, QI 06, Alameda 11, APM 07 (Arne 64) – telefone: 3218-5464. Conforme Anexo XXVII deste Edital.

Subitem 28: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Darcy Ribeiro. CNPJ: 01.894.720/0001-00 – Endereço para Entrega: 904 Sul, QI 13/14 Alameda 01, 06,07 e 12 (Arse 91) – telefone: 3218-5431. Conforme Anexo XXVIII deste Edital.

Subitem 29: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Degraus do Saber. CNPJ: 03.103.178/0001-56 – Endereço para Entrega: 1004 Sul, Alameda 06, APM 14 (Arse 101) – telefone: 3214-2014. Conforme Anexo XXIX deste Edital.

Subitem 30: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Estevão Castro. CNPJ: 01.916.211/0001-31 – Endereço para Entrega: Rua 32, esquina com 33 – Aurenny III – telefone: 3218-5291. Conforme Anexo XXX deste Edital.

Subitem 31: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho. CNPJ: 10.406.202/0001-91 – Endereço para Entrega: 1.204 Sul, Alameda 05. Lote 10 (Arse 24) – telefone: 3214-6373. Conforme Anexo XXXI deste Edital.

Subitem 32: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro. CNPJ: 01.926.541/0001-08 – Endereço para Entrega: 210 Sul, Alameda 05, Lote 10 (Arse 24) – telefone: 3218-5430. Conforme Anexo XXXII deste Edital.

Subitem 33: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal João Beltrão. CNPJ: 01.944.118/0001-30 – Endereço para Entrega: Taquaruçu Grande – telefone: 9991-7649. Conforme Anexo XXXIII deste Edital.

Subitem 34: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Jorge Amado. CNPJ: 02.527.003/0001-03 – Endereço para Entrega: Rua T-2, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Taquaralto – telefone: 3218-5371. Conforme Anexo XXXIV deste Edital.

Subitem 35: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Luiz Gonzaga. CNPJ: 01.912.098/0001-16 – Endereço para Entrega: 503 Norte, APM 06 (Arno 61) – telefone: 3218-5384. Conforme Anexo XXXV deste Edital.

Subitem 36: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira. CNPJ: 01.926.544/0001-41 – Endereço para Entrega: Rua Luiz Nunes de Oliveira – Buritirana – telefone: 3533-1079/1048. Conforme Anexo XXXVI deste Edital.

Subitem 37: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro. CNPJ: 01.923.535/0001-05 – Endereço para Entrega: Av. Francisca Galvão da Cruz, Quadra 49, Taquaralto – telefone: 3218-5509. Conforme Anexo XXXVII deste Edital.

Subitem 38: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Marcos Freire. CNPJ: 01.424.347/0001-24 – Endereço para Entrega: Fazenda São João – Palmas – to – telefone: 3571-5084. Conforme Anexo XXXVIII deste Edital.

Subitem 39: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares. CNPJ: 05.870.352/0001-11 – Endereço para Entrega: Rua 22, Quadra 42, A, APM 11 – Aurenly I – telefone: 3218-5585. Conforme Anexo XXXIX deste Edital.

Subitem 40: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales. CNPJ: 05.431.553/0001-12 – Endereço para Entrega: Avenida Copacabana, s/n, Setor Morada do Sol – Taquaralto – telefone: 3218-5495. Conforme Anexo XL deste Edital.

Subitem 41: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos. CNPJ: 03.717.152/0001-06 – Endereço para Entrega: 409 Norte, APM 11 (Arno 44) – telefone: 3218-5382. Conforme Anexo XLI deste Edital.

Subitem 42: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem. CNPJ: 01.892.467/0001-56 – Endereço para Entrega: 404 Norte, APM 27 (Arne 51) – telefone: 3218-5432. Conforme Anexo XLII deste Edital.

Subitem 43: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Monteiro Lobato. CNPJ: 03.809.057/0001-24 – Endereço para Entrega: 1.006 Sul, Alameda 10, APM 16 (Arse 102) – telefone: 3218-5375. Conforme Anexo XLIII deste Edital.

Subitem 44: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Olga Benário. CNPJ: 01.956.384/0001-83 – Endereço para Entrega: 603 Sul, Alameda 02, APM 10 (Arse 61) – telefone: 3218-5378. Conforme Anexo XLIV deste Edital.

Subitem 45: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Paulo Freire. CNPJ: 01.482.309/0001-28 – Endereço para Entrega: 305 Norte, Rua 38, APM 11(Arno 32) – telefone: 3225-3088. Conforme Anexo XLV deste Edital.

Subitem 46: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão. CNPJ: 01.874.202/0001-25 – Endereço para Entrega: 407 Norte, Alameda 08, (Arno 43) – telefone: 3218-5502. Conforme Anexo XLVI deste Edital.

Subitem 47: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa. CNPJ: 01.916.221/0001-77 – Endereço para Entrega: Rua 30, APM 06, Aurenly III – telefone: 3218-5290. Conforme Anexo XLVII deste Edital.

Subitem 48: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal

Santa Bárbara. CNPJ: 05.590.023/0001-17 – Endereço para Entrega: Rua 07, APM L, 5º Etapa – Setor Santa Bárbara – telefone: 3218-5610. Conforme Anexo XLVIII deste Edital.

Subitem 49: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo. CNPJ: 09.620.313/0001-17 – Endereço para Entrega: Avenida 05 c/Rua 22, Setor Aurenly III -telefone: 3225-3828. Conforme Anexo XLIX deste Edital.

Subitem 50: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Morais Tavares. CNPJ: 08.474.972/0001-20 – Endereço para Entrega: 301 Norte Avenida LO 08, APM 01 – telefone: 3224-3232. Conforme Anexo L deste Edital.

Subitem 51: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Thiago Barbosa. CNPJ: 01.136.049/0001-39 – Endereço para Entrega: Avenida Goiás, s/n – Aurenly II – telefone: 3218-5370. Conforme Anexo I deste Edital. Conforme Anexo LI deste Edital.

Subitem 52: Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal Vinícius de Moraes. CNPJ: 01.934.276/0001-00 – Endereço para Entrega: 706 Sul, Alameda 13/16, s/n (Arse 72) – telefone: 3218-5433. Conforme Anexo LII deste Edital.

Subitem 53: Gêneros Alimentícios para a Associação Ação Social Ivone Dore. CNPJ: 05.943.669/0001-30. Endereço para a entrega: Quadra 409 Norte Al. 11 APM 14 Plano Diretor Norte, telefone: 3224-5795. Conforme Anexo LIII deste Edital.

Subitem 54: Gêneros Alimentícios para a Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas. CNPJ: 00.250.667/0001-42. Endereço para a entrega: 305 Norte, Al. Circular nº 02, telefone: 9222-5265. Conforme Anexo LIV deste Edital.

Subitem 55: Gêneros Alimentícios para a Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins da Rocha. CNPJ: 05.035245/0001-78. Endereço para a entrega: 604 Sul Alameda 11 Lote 03 . telefone: 3218-5015. Conforme Anexo LV deste Edital.

2. Fonte de recursos

Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

3. Das condições para participação

Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais;

3.1 Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda

Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 22/10/2010, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação, com sede provisória à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, conjunto 01, lote 05, sala da Diretoria de Gestão e Finanças, fone: 3234-0219, fax: 3234-0220.

4. Da Habilitação - primeira fase

4.1 habilitação do Grupo Formal

4.1.1 Envelope nº. 001

4.1.1.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.2 habilitação do Grupo Informal

4.2.1 Envelope nº. 001

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.3 habilitação - para grupo Formal e Informal – segunda fase

4.3.1 Envelope nº. 002 – conterà o Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009;

Parágrafo único: para elaboração das propostas (projetos de venda) deverá ser considerado os quantitativos e locais de entrega, conforme item I e respectivos Anexos de I a LV, e ainda o Anexo LVI, deste Edital.

5 Do julgamento da habilitação

5.1 Primeira fase

Primeiramente serão analisados e julgados os documentos contidos no envelope 001, e somente os que forem habilitados na primeira fase estarão aptos a prosseguir para a segunda fase.

Ficará disponível para devolução o envelope número 002, para aqueles que forem considerados inabilitados na primeira fase, podendo retirá-lo após a divulgação em Diário Oficial, do resultado da habilitação.

5.2 Segunda fase

Para o julgamento da proposta, projeto de vendas, contida no envelope 002, a classificação se dará na seguinte ordem de prioridade:

a) Grupos:

- 1º os Grupos Formais;
- 2º os Informais.

b) Localidades:

3º as propostas dos grupos locais, ou seja, no mesmo município ou ente federativo em que se localizam a unidade de ensino;

4º as propostas dos grupos da região ou ente federativo em que se localizam a unidade de ensino;

5º as propostas dos grupos do Estado ou País em que se localizam a unidade de ensino.

c) Comunidades:

- 6º os assentamentos da reforma agrária;
- 7º das comunidades tradicionais indígenas;
- 8º das comunidades de remanescentes de quilombos;

d) Tipo de produção:

- 9º os alimentos orgânicos;
- 10º agroecológicos.

e) Valores:

11º projetos de venda com valores compatíveis aos preços de referência levantados por este Comitê e aprovados pela CONAB.

6 Da classificação final - para grupo Formal e Informal

6.1 Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser apresentadas aos representantes das respectivas unidades educacionais (Executoras) para os quais concorre, conforme Portaria GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2010, e nos respectivos endereços constantes nos Anexos I ao LV, deste edital, em horário comercial. O prazo para apresentação da amostra será de até 48 horas a partir da solicitação, que ocorrerá imediatamente após a fase de habilitação.

Juntamente com a amostra dos produtos deverá ser apresentado Selo de Inspeção Municipal, para quem faz parte do município de Palmas/TO, Selo de Inspeção Estadual para quem não faz parte do Município de Palmas/TO, mas sim do Estado do Tocantins e para produtores de outra regiões deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Este documento é obrigatório.

A avaliação da amostra, bem como a apresentação do Selo de Inspeção, terá a finalidade de aprovação ou não do produto, para a sua seleção e classificação final. Não havendo portanto novo prazo para reapresentação.

7 Dos resultados

7.1. Resultado parcial

O resultado parcial terá a finalidade de apresentar e divulgar o resultado da habilitação, e estarão disponíveis até 5(cinco) dias após a data do vencimento da entrega dos documentos especificados nos itens 4(quatro) do Edital, quando serão divulgados no Diário Oficial do Município.

7.2. Resultado final

O resultado final será disponibilizado e divulgado após a classificação final, conforme especificado no item 6(seis) do Edital, até o prazo máximo de 48 horas da apresentação da amostra, podendo ser prorrogado por igual período, e divulgado nos Diários Oficiais do Município de Palmas, do Estado do Tocantins e da União.

8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas respectivas unidades educacionais informadas no item 1 e Anexos de I a LV, deste Edital de acordo com os cronogramas de entrega e conforme o contrato advindo deste Edital de Chamada Pública.

Mediante entrega dos gêneros alimentícios às respectivas unidades educacionais deverá ser assinado pelas partes o TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme minuta do Termo de Recebimento, anexa do Edital.

9. Do Pagamento

O pagamento será realizado pela unidade educacional até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento, vedada a antecipação de pagamentos.

10. Disposições gerais

10.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação, telefone: (63)3234-0219, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

10.2 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não

poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

10.3 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

10.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme minuta de contrato, anexa do Edital, que será assinada entre a unidade educacional (Executora) e o fornecedor.

10.5 As dúvidas surgidas com relação a este Edital serão interpretadas de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e, na omissão destes, pelo Comitê Municipal de Palmas, instituído pela PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010, observados os princípios constitucionais.

10.6 São partes integrante deste Edital as minutas de contrato e o termo de recebimento da agricultura familiar, planilha com descrição dos alimentos, além dos anexos de I a LV, referentes ao item 1.

Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2010.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Representante da Secretaria Municipal da Educação

(minuta)

CONTRATO N.º /2010

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Presidente da ACE ou ACC, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Primeira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Responsável pela unidade educacional, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 24 de dezembro de 2010.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2010.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____, conforme listagem anexa a seguir:

1.Nome do agricultor Familiar	2.CPF	3. DAP	4.Produto	5.Unidade	6.Quantidade/unidade	7. preço proposto	8.Valor total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE			
INDIGENA	PROG.	ALIMENTAÇÃO	ESCOLAR
QUILOMBOLA		ALIMENTAÇÃO	ESCOLAR

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptação do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2010, pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

ANEXO VI
CMEI - CANTINHO FELIZ
6ª AVENIDA QUADRA 4 LOTE 6 E 7- FONE: (63)3554-1656 catinho.feliz@gmail.com

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
1. Abóbora cabotia	KG	4	4	4	6	8	4	4	4
2. Abóbora Moranga	KG	12	0	0	6	0	6	0	0
3. Abobrinha verde	KG	12	0	0	6	0	6	0	0
4. Acelga	MAÇO	8	0	0	4	0	4	0	0
5. Agrião	MAÇO	8	0	0	4	0	4	0	0
6. Alface Roxa	MAÇO	16	0	0	8	0	8	0	0
7. Alface Crespa	MAÇO	0	0	0	16	0	0	0	8
8. Alface Lisa	MAÇO	0	0	0	8	0	8	0	8
9. Alface Hidropônica	MAÇO	0	10	0	0	10	0	0	0
10. Alho	KG	0	2	0	0	2	0	0	0
11. Almeirão	MAÇO	15	0	0	0	15	0	0	0
12. Batata Baroa	KG	0	15	0	0	15	0	0	0
13. Batata Doce	KG	0	15	0	0	15	0	0	0
15. Beterraba	KG	0	8	0	0	0	8	0	8
16. Brócolis	KG	0	8	0	0	0	0	0	8
17. Cebola	KG	5	0	0	0	5	0	0	5
18. Cebolinha	MAÇO	5	0	0	0	5	0	0	5
19. Cheiro Verde	MAÇO	0	5	0	0	0	5	0	5
20. Couve	MAÇO	5	0	0	0	5	0	0	5
21. Chichória	MAÇO	0	5	0	0	0	5	0	5
22. Chuchu	KG	0	8	0	0	0	8	0	8
23. Couve Flor	KG	0	8	0	0	0	8	0	8
24. Cenoura	KG	0	8	0	0	0	0	0	8
25. Espinafre	KG	6	0	0	0	6	0	0	6
26. Hortelã	MAÇO	0	8	0	0	4	8	0	8
27. Inhame	KG	0	0	0	10	0	0	0	10
28. Jiló	KG	0	0	0	0	15	0	0	0
29. Louro	KG	0	0	0	0	15	0	0	0
30. Feijão de Corda	KG	0	0	0	0	15	0	0	0
31. Mostarda	KG	0	0	0	0	0	15	0	0
32. Mandioca	KG	0	20	0	0	0	0	0	20
33. Manjerico	MAÇO	5	0	0	0	0	5	0	5
34. Maxixe	KG	0	0	0	0	0	0	0	8
35. Milho Verde	UN	80	0	0	0	80	0	0	80
36. Pimentão Amarelo	KG	0	0	0	0	0	8	0	8
37. Pimentão Verde	KG	8	0	0	0	0	0	0	8
38. Pimentão Vermelho	KG	8	0	0	0	0	0	0	8
39. Pimenta de Cheiro	KG	5	0	0	0	0	0	5	0
40. Pepino	KG	0	0	0	10	0	0	0	10
41. Ovo Galpina	DÚZIA	0	0	30	0	0	0	0	30
42. Quiabo	KG	0	0	0	15	0	0	0	15
43. Repolho Verde	KG	0	10	0	0	0	10	0	10
44. Repolho Roxo	KG	10	0	0	10	0	0	0	10
45. Rúcula	MAÇO	0	6	0	0	0	6	0	0
46. Salsa	MAÇO	8	0	0	0	0	8	0	0
47. Tomate Salada	KG	0	0	10	0	0	0	10	0
48. Tomate Cereja	KG	0	0	10	0	0	0	10	0
49. Vagem	KG	8	0	0	0	8	0	0	8

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
50. Abacate	KG	20	0	0	0	20	0	0	20
51. Abacaxi Hawaii	UND	0	20	0	0	0	0	0	20
52. Abacaxi Pérola	UND	20	0	0	0	20	0	0	20
53. Banana Nanica	KG	30	0	0	0	30	0	0	30
54. Banana Prata	KG	30	0	0	0	30	0	0	30
55. Banana Maça	KG	0	30	0	0	30	0	0	30
56. Banana da Terra	KG	0	30	0	0	30	0	0	30
57. Caju	KG	0	30	0	0	30	0	0	30
58. Goiaba	KG	0	0	0	0	0	40	0	0
59. Laranja Pera	KG	0	0	0	0	0	80	0	0
60. Laranja-Lima	KG	0	0	80	0	0	0	0	80
61. Limão	KG	0	0	20	0	0	0	0	0
65. Maracujá	KG	0	0	0	0	0	0	0	0
66. Mamão Formosa	KG	0	0	0	0	30	0	0	0
67. Melão Papaya	KG	30	0	0	0	0	0	30	0
68. Manga	KG	0	0	0	20	0	0	0	0
69. Melão	KG	0	0	30	0	0	0	0	0
70. Melancia	KG	0	0	0	0	0	0	0	40
73. Tangerina	KG	30	0	0	0	0	0	30	0

Polpas de Frutas

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
76. Polpa de Manga	UND	0	0	0	10	0	0	0	0
77. Polpa de Caju	UND	0	0	0	0	0	10	0	0
78. Polpa de Abacaxi	UND	0	0	0	0	0	10	0	0
79. Polpa de Tamarindo	UND	0	0	0	0	0	0	10	0
80. Polpa de Cajuá	UND	0	0	0	0	0	0	10	0
81. Polpa de Maracujá	UND	0	0	0	0	0	0	0	10
82. Polpa de Goiaba	UND	0	10	0	0	0	0	0	0
84. Polpa de Açaí	UND	10	0	0	0	0	0	0	0
86. Polpa de Abacaxi com hortelã	UND	0	0	0	10	0	0	0	0
87. Polpa de Uirumú	UND	0	0	0	0	10	0	0	0
88. Polpa de Seriguela	UND	0	0	0	0	10	0	0	0
90. Amoz, tipo 2	KG	0	0	0	30	0	0	0	0
91. Biscoito doce	KG	30	0	0	0	0	0	0	0
92. Bolo de Tipo	UND	20	0	0	0	0	0	0	0
93. Bolo de Fubá de Milho	UND	0	0	0	10	0	0	0	0
94. Bolo de cenoura com	UND	0	0	0	10	0	0	0	0
95. Bolo de Milho	UND	0	0	0	10	0	0	0	0
97. Feijão carioca/branco	KG	0	0	0	0	10	0	0	0
98. Farinha de Mandioca	KG	0	0	0	0	10	0	0	0
99. Leite tipo A	LITRO	30	0	0	0	0	0	0	0
100. Leite tipo B	LITRO	30	0	0	0	0	0	0	0
101. Leite tipo C	LITRO	30	0	0	0	0	0	0	0
102. Mel	UND	0	5	0	0	0	0	0	0
103. Queijo mussarela	KG	0	0	0	0	10	0	0	0
104. Queijo Friescal	KG	0	0	0	0	10	0	0	0
105. Queijo Minas	KG	0	10	0	0	0	0	0	0
106. Rapadura	UND	0	0	10	0	0	0	0	0
107. Frango de granja	KG	20	0	0	0	0	0	0	0
108. Frango caipira	KG	20	0	0	0	0	0	0	0

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para entrega: 6ª AVENIDA LOTE 06/70 - TAQUARUÇU
Horário para a entrega: 9:00 HORAS DA MANHÃ

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO VII
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA
303 NORTE, ALAMEDA 11, APM 07 - 3218-5445 / 8422-4843

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
1. Abóbora cabotia	KG	4	4	4	4	4	4	4	4
3. Abobrinha verde	KG	2	2	2	2	2	2	2	0
8. Alface Lisa	MAÇO	8	6	6	6	6	6	6	0
10. Alho	KG	8	-	-	-	-	8	-	-
15. Beterraba	KG	3	3	3	3	3	3	3	-
16. Brócolis	KG	1	1	1	1	1	1	1	-
17. Cebola	KG	9	9	9	9	9	9	9	-
19. Cheiro Verde	MAÇO	2	2	2	2	2	2	2	-
20. Couve	MAÇO	3	2	2	2	2	2	2	-
22. Chuchu	KG	4	3	3	3	3	3	3	-
24. Cenoura	KG	5	5	5	5	5	5	5	-
25. Espinafre	KG	1	1	1	1	1	1	1	-
27. Inhame	KG	2	2	2	2	2	2	2	-
32. Mandioca	KG	3	3	3	3	3	3	3	-
37. Pimentão Verde	KG	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	-
41. Ovo Caipira	DÚZIA	3	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	-
42. Quiabo	KG	1	1	1	1	1	1	1	0
43. Repolho Verde	KG	1	1	1	1	1	1	1	0
44. Repolho Roxo	KG	1	1	1	1	1	1	1	0
46. Salsa	MAÇO	2	2	2	2	2	2	2	-
47. Tomate Salada	KG	4	4	4	4	4	4	4	-
49. Vagem	KG	1	1	1	1	1	1	1	-

FRUTAS

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
50. Abacate	KG	20	0	0	0	20	0	0	20
51. Abacaxi Hawaii	UND	0	20	0	0	0	0	0	20
52. Abacaxi Pérola	UND	20	0	0	0	20	0	0	20
53. Banana Nanica	KG	30	0	0	0	30	0	0	30
54. Banana Prata	KG	30	0	0	0	30	0	0	30
55. Banana Maça	KG	0	30	0	0	30	0	0	30
56. Banana da Terra	KG	0	30	0	0	30	0	0	30
57. Caju	KG	0	30	0	0	30	0	0	30
58. Goiaba	KG	0	0	0	0	0	40	0	0
59. Laranja Pera	KG	0	0	0	0	0	80	0	0
60. Laranja-Lima	KG	0	0	80	0	0	0	0	80
61. Limão	KG	0	0	20	0	0	0	0	0
65. Maracujá	KG	0	0	0	0	0	0	0	0
66. Mamão Formosa	KG	0	0	0	0	30	0	0	0
67. Melão Papaya	KG	30	0	0	0	0	0	30	0
68. Manga	KG	0	0	0	20	0	0	0	0
69. Melão	KG	0	0	30	0	0	0	0	0
70. Melancia	KG	0	0	0	0	0	0	0	40
73. Tangerina	KG	30	0	0	0	0	0	30	0

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
50. Abacate	KG	2	2	2	2	2	2	2	0
52. Abacaxi Pérola	UND	3	3	3	3	3	3	3	4
53. Banana Prata	KG	-	10	-	10	-	10	-	-
59. Laranja Pera	KG	10	-	10	-	10	-	10	-
61. Limão	KG	1	1	1	1	1	1	1	-
66. Mamão formosa	KG	10	-	10	-	10	-	10	-
70. Melancia	KG	10	10	10	10	10	10	10	10

Polpas de Frutas

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
75. Polpa de Açaí	UND	15	-	-	-	-	-	15	-
77. Polpa de Caju	UND	15	-	-	-	-	-	15	-
80. Polpa de Cajuá	UND	15	-	-	-	-			

ANEXO X
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÁ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
RUA BELÉM APM 03, JARDIM AURENY II / TELEFONE: 3218-5595
E-MAIL: cmieirmamacustodia@palmas.com.br

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
1. Abobora cabotã	KG	-	5	-	5	-	5	-	-
3. Abobrinha verde	KG	-	-	-	5	-	-	5	-
7. Alfaca Crespa	MAÇO	-	2	-	2	-	2	-	-
8. Alfaca Lisa	MAÇO	2	-	2	-	2	-	2	-
9. Alfaca Hidropônica	MAÇO	2	-	2	-	2	-	2	-
15. Beterraba	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
18. Cebolinha	KG	4	4	4	4	4	4	4	3
20. Couve	MAÇO	2	-	2	-	2	-	2	-
21. Chicória	MAÇO	2	-	2	-	2	-	2	-
25. Espinafre	KG	5	5	5	5	5	5	5	3
33. Manjericao	KG	6	6	6	6	6	6	6	1
34. Mexile	MAÇO	-	-	-	-	-	-	-	2
35. Milho Verde	KG	-	3	-	3	-	3	-	30
36. Pimentão Amarelo	UN	-	30	-	-	-	30	-	2
42. Quiabo	DÚZIA	-	5	-	5	-	5	-	2
48. Tomate Cereja	KG	3	3	3	3	3	3	3	2
53. Banana Prata	KG	12	12	12	12	12	12	12	12
59. Laranja Pera	KG	8	8	8	8	8	8	8	8
70. Melancia	KG	8	8	8	8	8	8	8	8
77. Polpa de Caju	UND	-	8	-	8	-	8	-	-
80. Polpa de Cajá	UND	-	8	-	8	-	8	-	-
97. Feijão cariquinho	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
103. Queijo mussarela	KG	-	-	-	5	-	-	-	-

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenly II
Horário para Entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XI
Escola Municipal Mateus Henrique
ENDEREÇO: 1105 sul, alameda 15, lote 20.

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
1. Abobora cabotã	KG		13				04		04
8. Alfaca Lisa	MAÇO	06					06		06
10. Alho	KG	5,0kg		5,0kg			4,600		7,800
15. Beterraba	KG	10kg		10kg			4kg		12kg
18. Cebolinha	KG	3kg		6kg			6kg		3kg
20. Couve	MAÇO	2	1	2	2	1	2	2	1
21. Chicória	MAÇO	4				3			
23. Couve Flor	KG		8kg			4kg		6kg	
25. Espinafre	KG	3kg	12kg			7kg	3kg	5kg	
33. Manjericao	KG	9kg		4kg	6kg		4kg		7kg
42. Quiabo	DÚZIA	3dz		8dz		3dz			
44. Repolho Roxo	KG	3,5kg		2,5kg		3,5kg		2,5kg	3,5kg
48. Tomate Cereja	KG	1,500		4kg		3,500	4kg	3,500	
51. Abacaxi Hawaii	UND	5		8	12	6	5	13	10
53. Banana Prata	KG	10kg	2kg	10kg	2kg	11kg	11kg	6kg	6kg
59. Laranja Pera	KG		15kg		6kg		15kg		15kg
67. Mamão Papaia	KG	6kg		11kg		6kg	11kg		6kg
75. Polpa de Acerola	UND	8kg	4kg	8kg	8kg	8kg	4kg		8kg
76. Polpa de Manga	UND	8kg	4kg	8kg	8kg	8kg		8kg	8kg
77. Polpa de Caju	UND	8kg	4kg	8kg	8kg	8kg		8kg	4kg
81. Polpa de Maracujá	UND		8kg			8kg			
82. Polpa de Goiaba	UND	8kg		8kg	8kg	8kg			4kg
89. Arroz, tipo 1	KG	40kg		40kg	10kg	30kg	40kg	40kg	
91. Biscoito doce	KG	5kg	3kg	2kg	7kg	3kg	2kg	3kg	8kg
93. Bolo de Fubá de Milho	UND				300				
94. Bolo de cenoura com chocolate	UND		300				300		
95. Bolo de Milho	UND		300						300
97. Feijão cariquinho	KG	34		15	20		30	20	
98. Farinha de Mandioca	UND								
99. Leite tipo A	LITRO	80	70	80	70	50	80	70	40
107. Frango de granja	KG	15kg		5kg	7kg	16kg		7kg	
109. Iogurte			375 und				375 und		375 und

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: 1105 sul, alameda 15, lote 20.
Horário para Entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XIII
CRONOGRAMA CMEI MIUDINHO
Endereço: Rua T8, Qd.21, Setor Santa Fé - Taquaralto.

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
1. Abobora cabotã	KG	4	2	5	2	4	3	4	
Alfaca Lisa	MC	3	1	1			3	2	
Alho	KG	1	1	1	1	1	1	2	
Beterraba	KG	1	500g	1	1	1	500g	1	
Cebola	KG	3	3	3	3	3	3	4	
Cheiro Verde	MC	3	3	3	3	3	3	4	
Couve	MC	1	1	1	1	1	1	2	
Chuchu	KG	2	1	2	2	2	1	3	
Cenoura	KG	2	2,5	2	2	2	2,5	2	
Mandioca	KG	4	3	4	6	4	3	6	
Milho Verde	UN	60				60			
Repolho Verde	KG			1,5	1,5			1,5	
Tomate Salada	KG			1,5	1,5			1,5	

FRUTAS

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
Abacaxi Hawaii	UN	6	4	4	4	6	4	8	
Banana Prata	KG	10	22	6	7	10	22	6	
Mamão formosa	KG	6		6		6		6	
Melancia	UN		2		2		2	2	

POLPAS DE FRUTAS

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
Polpa de Acerola	UN	6		6	6			6	
Polpa de Maracujá	UN		6		6		6		6
Polpa de Caju	UN	6	6	6	6			6	6
Polpa de Abacaxi	UN	6		6	6		6		6
Polpa de Cajá	UN		6		6		6		
Polpa de Goiaba	UN	6	6	6			6	6	6
Farinha de Mandioca	KG	2	3		2	3		2	3

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: 8:00
Horário para Entrega: Rua T8, Qd.21, Setor Santa Fé - Taquaralto.

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XIII
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
RUA 32 - APM 16 - ÁREA VERDE - AURENY III - FONE: 3225-2260 -
E-MAIL: almeidedinamar39@gmail.com

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abobora cabotã	kg	04	04	04	04	04	04	04	
7. Alfaca Crespa	MC	02	02	02	02	02	02	02	
10. Alho	kg	*	02	*	02	*	02	*	
15. Beterraba	kg	05	05	05	05	05	05	05	
16. Brócolis	kg	02	02	02	02	02	02	02	
18. Cebolinha	kg	03	03	03	03	03	03	03	
20. Couve	MAÇO	02	02	02	02	02	02	02	
21. Chicória	MAÇO	*	02	*	02	*	02	*	
23. Couve Flor	kg	02	02	02	02	02	02	02	
25. Espinafre	kg	05	05	05	05	05	05	05	
33. Manjericao	kg	03	03	03	03	03	03	03	
35. Milho Verde	kg	*	*	02	*	*	02	*	
36. Pimentão Amarelo	Un	20	*	*	100	*	*	*	
44. Repolho Roxo	kg	*	02	*	02	*	02	*	
48. Tomate Cereja	kg	05	05	05	05	05	05	05	
52. Abacaxi Pérola	Un	*	06	*	06	*	06	*	
53. Banana Prata	kg	*	15	*	15	*	15	*	
59. Laranja Pera	kg	*	20	*	20	*	20	*	
66. Mamão formosa	kg	*	08	*	08	*	08	*	
70. Melancia	kg	18	*	18	*	18	*	18	
73. Tangerina	kg	*	10	*	10	*	10	*	
75. Polpa de Acerola	Un	05	05	05	05	05	05	05	
76. Polpa de Manga	Un	05	05	05	05	05	05	05	
77. Polpa de Caju	Un	05	05	05	05	05	05	05	
80. Polpa de Cajá	Un	05	05	05	05	05	05	05	
81. Polpa de Maracujá	Un	05	05	05	05	05	05	05	
89. Arroz, tipo 1	kg	20	20	20	20	20	20	20	
96. Feijão Preto	kg	*	*	04	*	*	*	*	
97. Feijão cariquinho	kg	03	03	03	03	03	03	03	
98. Farinha de Mandioca	kg	*	*	*	05	*	*	*	
99. Leite tipo A	LITRO	10	10	10	10	10	10	10	
105. Queijo Minas	kg	*	*	05	*	*	*	*	
106. Rapadura	Un	*	*	*	*	03	*	*	

OBSERVAÇÃO: CONFORME ANÁLISE FEITA CONCLUIMOS QUE A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE MERCADORIA PARA FINALIZAR O ANO É ESSA. VAI HAVER AULA ATÉ DIA 2/12 MOTIVO PELO QUAL COLOCAMOS NO CRONOGRAMA SO ATÉ O DIA 13 PARA RECEBER AS MERCADORIAS.

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: APM 16, Área Verde - Aurenly III
Horário para Entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XIV
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
ENDEREÇO: Rua T8, Qd.21, Setor Santa Fé - Taquaralto.

PRODUTOS	UND	01/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12	TOTAL
1. Abobora cabotã	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	-
3. Abobrinha verde	KG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Alfaca Lisa	MAÇO	3	3	3	3	3	3	3	3	-
10. Alho	KG	-	1	-	1	-	1	-	1	-
15. Beterraba	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	0
17. Cebola	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	0
18. Cebolinha	MAÇO	3	3	3	3	3	3	3	3	0
19. Cheiro Verde	MAÇO	3	3	3	3	3	3	3	3	0
22. Chuchu	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	0
24. Cenoura	KG	4	4	4	4	4	4	4	4	0
32. Mandioca	KG	4	4	4	4	4	4	4	4	0
37. Pimentão Verde	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	0
43. Repolho Verde	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	0
47. Tomate Salada	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	0
49. Vagem	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	0
51. Abacaxi Hawaii	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	-
53. Banana Prata	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	0
70. Melancia	KG	25	25	25	25	25	25	25	25	-
75. Polpa de Acerola	UND	-	-	3	3	3	3	3	3	0
77. Polpa de Caju	UND	-	-	3	3	3	3	3	3	0
78. Polpa de Abacaxi	UND	-	-	3	3	3	3	3	3	0
82. Polpa de Goiaba	UND	-	-	3	3	3	3	3	3	0
109. Iogurte	UN	180	180	180	180	180	180	180	180	0

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: 504 Norte, APM 04, Alameda 17/18
Horário para Entrega: 8:00

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO XV
CMEI SONHO ENCANTADO
1.104 Sul, Alameda 09, lote 47.

PRODUTOS	UND	01/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
1. Abobora cabotã	KG	1/5	03	03	03	03	0		

ANEXO XVI
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
110 NORTE ALAMEDA 07 LOTE 34 (ANTIGARNE 14)

ITEM	ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11	15/11	22/11	29/11	06/12	TOTAL
50.	ABACAXI HAVAI	KG			30				
51.	ABACAXI PEROLA	KG							
52.	BANANA PRATA	KG		30				5	
53.	LIÃO	KG	3						
54.	MELANCIA	KG			90				
55.	POLPA DE AÇEROLA	KG		20					
56.	POLPA DE MANGA	KG		20				20	
57.	POLPA DE CAJU	KG		20				20	
58.	POLPA DE ABACAXI	KG		20					
59.	ARROZ TIPO 1	KG	160	20				60	

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: 110 NORTE ALAMEDA 07 LOTE 34 (ANTIGARNE 14)
Horário para Entrega: 08:00

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XVII
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM
Quadra 1206 Sul - APM 07 - Al 31 - Fone/Fax: (63)3218-5373/CNPJ: 05943669/0001-30

ITEM	PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11	15/11	22/11	29/11	06/12	TOTAL
1.	ABOBORA CABOTIÁ	KG	20	20	20	20	20	20	120
7.	ALFACE CRESPA	MAÇO	12	12	12	12	12	12	72
13.	BATATA DOCE	KG	15	15	15	15	15	15	75
16.	CEBOLA	KG	20						20
17.	CEBOLINHA	MAÇO	10	5	10	5	10	5	50
18.	CHEIRO VERDE	MAÇO	10	5	10	5	10	5	50
21.	CHUCHU	KG	10	10	10	10	10	10	50
23.	GENOURA	KG	20	20	20	20	20	20	100

ITEM	ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11	15/11	22/11	29/11	06/12	TOTAL
31.	MANDIOCA	KG	10	10	10	10	10	10	50
40.	OVO CAPIRA	DUZIA		13		13			26
42.	REPOLHO VERDE	KG	5	5	5	5	5	5	25
46.	TOMATE SALADA	KG	12	12	12	12	12	12	72
51.	ABACAXI PEROLA	KG		25		25			50
58.	LARANJA PERA	KG	10			10			20
62.	MAMAÔ FORMOSA	KG	25		25				50
68.	POLPA DE AÇEROLA	KG		35		35			70
69.	POLPA DE MANGA	KG	35			35			70
70.	POLPA DE CAJU	KG	35		35				70
71.	POLPA DE ABACAXI	KG	35		35				70
75.	POLPA DE GOIABA	KG	35		35				70
81.	ARROZ TIPO 1	KG	30	30	30	30	30		150
83.	BISCOITO DOCE	KG		20		20		10	50
84.	BOLÃO DE TRIGO	UND			950				950
85.	BOLÃO DE FUBÁ DE MILHO	UND			950				950
86.	BOLÃO DE CENOURA COM CHOCOLATE	UND	950						950
89.	FELIÃO CARIOQUINHA	KG		15					15
90.	FARINHA DE MANDIOCA	KG			15				15
92.	LEITE TIPO C	LT	60	60	60	60	60	60	300
98.	RAPADURA	KG		950					950
99.	FRANGO DE CORTA	KG	14	14	14	14	14	14	70

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: Quadra 1206 Sul - APM 07 - Al 31 -
Horário para Entrega: 8:00

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XVIII
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
1103 Sul APM: 17 Al.: 14 LOTE: 01 CEP: 77019-016 - TEL: 3218-5258

PRODUTO	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
6. Alface Roxa	Maço					30			
30. Feijão de Corda	kg					10			
43. Repolho Verde	kg		8						
55. Banana maçã	kg				30				
56. Manga	kg						25		30
69. Melão	kg	25							
106. Rapadura	und	20		20					

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: 1103 sul alameda 14 lote 01 APM 17
Horário para Entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XIX
ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAS DE MATOS
TO 010 km 18 fazenda consolidação

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
1. Abobora cabotia	KG	12						12	
2. Abobora Moranga	KG		12						12
3. Abobrinha verde	KG			12					12
7. Alface Crespa	KG	3	3	3	3	3	3	3	3
10. Alho	KG	2	2	2	2	2	2	2	2
13. Batata Doce	KG		15		15		15		15
15. Beterraba	KG		10		10		10		10
17. Cebola	KG	10	10	10	10	10	10	10	10
18. Cebolinha	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
19. Cheiro Verde	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
20. Couve	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
22. Chuchu	KG	6	6	6	6	6	6	6	6
24. Cenoura	KG	10	10	10	10	10	10	10	10
26. Hortaliça	KG	3			3		3		3
27. Inhame	KG	5			5		5		5
30. Feijão de Corda	KG	10	10	10	10	10	10	10	10
32. Mandioca	KG		8		8		8		8
34. Maxixe	KG		5		5		5		5
35. Milho Verde	KG		10		10		10		10
37. Pimentão Verde	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
40. Pepino	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
41. Ovo Caipira	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
43. Repolho Verde	KG	5	5	5	5	5	5	5	5
45. Ricota	KG	3	3	3	3	3	3	3	3
46. Salada	KG	2	2	2	2	2	2	2	2
47. Tomate Salada	KG	10	10	10	10	10	10	10	10
50. Abacate	KG	12	12	12	12	12	12	12	12
52. Abacaxi Pérola	KG	10	10	10	10	10	10	10	10
53. Banana Prata	KG		30		30		30		30
59. Laranja Pera	KG	20	20	20	20	20	20	20	20
66. Mamão formosa	KG		10		10		10		10
70. Melancia	KG	20	20	20	20	20	20	20	20
72. Pera	KG		20		20		20		20
73. Tangerina	KG		30		30		30		30
75. Polpa de Açoleta	KG								
78. Polpa de Manga	KG				50				50
77. Polpa de Caju	KG				50				50
78. Polpa de Abacaxi	KG				50				50
80. Polpa de Cajá	KG								
81. Polpa de Maracujá	KG				50				50
84. Polpa de Açaí	KG								
85. Polpa de Uva	KG								
86. Polpa de Abacaxi com hortaliça	KG								
92. Bolo de Trigo	UND		40		40		40		40
94. Bolo de cenoura com chocolate	UND		40		40		40		40
95. Bolo de Milho	UND		40		40		40		40
97. Feijão carioca	UND	25	25	25	25	25	25	25	25
98. Farinha de Mandioca	UND	20	20	20	20	20	20	20	20
99. Leite tipo A	UND	30	30	30	30	30	30	30	30
103. Queijo mussarela	UND		5		5		5		5

106. Rapadura	UND		5		5		5		5
107. Frango de granja	UND		150		150		150		150
109. Iogurte Natural	UND		400		400		400		400

Forma de Entrega: De acordo com o Cronograma
Local para Entrega: TO 010 km 18 fazenda consolidação
Horário para Entrega: 8:00

Palmas, 07 de outubro de 2010

ANEXO XX
ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
Jardim Aurenj I Rua Rio de Janeiro 05E 1
Fone: (63)3218-5289 EMAIL: aureliob_smecc@gmail.com

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
1. Abobora cabotia	KG	24,5							24,5
13. Batata Doce	KG		36,75						36,75
19. Cheiro Verde	MAÇO		22				22		
20. Couve	MAÇO		25				25		
24. Cenoura	KG		36,75						
32. Mandioca	KG			40,0					
37. Pimentão Verde	KG		2,00				2,00		
39. Pimenta de Cheiro	KG		2,00				2,00		
41. Ovo Caipira	DUZIA	12							
43. Repolho Verde	KG						25		

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
51. Abacaxi Havai	UND		204						
54. Banana Nanica	KG			233,6			233,6		233,6
59. Laranja Pera	UND						1225		
70. Melancia	KG		150						

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: Jardim Aurenj I Rua Rio de Janeiro 05E 1
Horário para a entrega: sempre às terças feiras pela manhã

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO XXI
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES
405 Norte, lote 02, APM 01 (ARNO 42), fone: 3218-5299

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12
1. Abobora cabotia	KG	10kg							
7. Alface Crespa	MAÇO	10	10	10	10	10	10		
10. Alho	KG	5kg		5kg		5kg			
14. Batata Inglesa	KG	15kg	15kg	15kg	15kg	15kg	15kg		
15. Beterraba	KG	5kg	5kg	5kg	5kg	5kg	5kg		
17. Cebola	KG	6kg	6kg	6kg	6kg	6kg	6kg		
18. Cebolinha	MAÇO	4 maço	4 maço	4 maço	4 maço	4 maço	4 maço		
19. Cheiro Verde	MAÇO	4 maço	4 maço	4 maço	4 maço	4 maço	4 maço		
20. Couve	MAÇO	10 maço		10 maço					
24. Cenoura	KG	15kg	15kg	15kg	15kg	15kg	15kg		
32. Mandioca	KG	15kg	15kg	15kg	15kg	15kg	15kg		
37. Pimentão Verde	KG		5 kg						
41. Ovo Caipira	DUZIA				50kg				
43. Repolho Verde	KG	10kg			10kg			10kg	
47. Tomate Salada	KG	10kg			10kg			10kg	

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10
51. Abacaxi Havai	UND		50kg				50kg		
53. Banana Prata	UND		50kg				50kg		
59. Laranja Pera	KG		40kg				40kg		
66. Mamão formosa									

ANEXO XLII
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO
409 NORTE APM 11 ARNO 44
FONE: 3218-5382

PRODUTO	UND	03/11	08/11	17/11	22/11	29/11	06/12	TOTAL
ABÓBORA CABOTIÁ	KG	08	08		08		08	24
CENOURA	KG	06	06	06	06		10	34
CEBOLA	KG	05						10
COUVE FOLHA	PCT			10				20
ARROZ TIPO 1	PCT 5 KG	42						42
FRANGO DE GRANJA	KG			50				50
BANANA PRATA	CX 20 KG		04				04	12
LARANJA PÉRA	KG		15				15	30
INHAME	KG						8	8
TOMATE SALADA	KG	12	12				30	54
REPOLHO VERDE	KG	10						20
MANDIOCA	KG		08					08
BANANA INGLESA	KG		06					12
POLPA DE ACEROLA	KG						20	20
POLPA DE MANGA	KG						20	20
POLPA DE CAJU	KG						20	20
POLPA DE GOIABA	KG						04	04

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: 409 Norte APM 11 (Própria escola)
Horário para a entrega: 07:30h as 11:00h e 14:00 as 16:30h

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO XLII
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
404 NORTE APM 27 - FONE (63) 3218-5432 – PALMAS-TOCANTINS
monsenor.semed@palmas.to.gov.br

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12	TOTAL
2. Abóbora Moranga	KG	04	04	04	04	04	04	04	04	04
7. Alfaca Crespa	MAÇO	10	10	10	10	10	10	10	10	10
10. Alho	KG	03	03	03	03	03	03	03	03	03
17. Cebola	KG		06		06		06		06	06
18. Cebolinha	MAÇO	02	02	02	02	02	02	02	02	02
19. Cheiro Verde	MAÇO	02	02	02	02	02	02	02	02	02
24. Cenoura	KG	05	05	05	05	05	05	05	05	05
32. Mandioca	KG	20		20		20		20		20
41. Ovo Caipira	DÚZIA			05			05			05
47. Tomate Salada	KG	04	04	04	04	04	04	04	04	04

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12	TOTAL
52. Abacaxi Pérola	UND	30		30		30		30		30
53. Banana Prata	KG		50		50		50		50	50
59. Laranja Pera	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	20
70. Melancia	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	20
73. Tangerina	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	20

POLPA DE FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11	08/11	16/11	22/11	29/11	06/12	13/12	20/12	TOTAL
75. Polpa de Acerola	UND	30			1		15			15
79. Polpa de Tamarino	UND	30					15			15
86. Polpa de Abacaxi com hortelã	UND	30					15			15

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: (404 Norte APM 27 Arne 51)
Horário para a entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO XLIII

Escola Mul. Monteiro Lobato - 1006 SUL, ALAMEDA 10, APM 16, Plano Diretor Sul
Telefone p/ contato: 3218/5375
Responsável: Fernanda Campos (Coordenadora Financeira)
Email: fernandacampos08@hotmail.com

PRODUTOS	UND	03/11	08/11	19/11	29/11	01/12	08/12	TOTAL
1. Abóbora cabotilé	KG		12				12	12
2. Alfaca Lisa	MC						16	16
3. Cebolinha	MC		2		2	2	2	8
4. Cheiro Verde	MC		2					2
5. Couve	MC				10	10		20
6. Cenoura	KG	10						10
7. Feijão de Contão	KG	10						10
8. Mandioca	KG	20			20			20
9. Milho Verde	UND	200						100
10. Repolho Verde	KG			8				8
11. Tomate Salada	KG			8				5
12. Abacaxi Pérola	UND		40					40
13. Banana Prata	KG		60					60
14. Mamão formosa	KG				30			30
15. Melancia	KG			56				56
16. Leite tipo A	LTS		20					20
17. Arroz, tipo 1	KG	80						80

Polpas de Frutas

ALIMENTOS	UND	03/11/10	01/12/10	TOTAL
18. Polpa de Acerola	KG	30		30
19. Polpa de Manga	KG	30		30
20. Polpa de Caju	KG	30		30
21. Polpa de Tamarino	KG	30		30
22. Polpa de Caju	KG		30	30
23. Polpa de Maracujá	KG		30	30
24. Polpa de Goiaba	KG		30	30
25. Iogurte Natural	UND	630	630	1260

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega:

Palmas, 07 de Outubro de 2010.

ANEXO XLIV

ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO
ENDEREÇO COMPLETO, COM TELEFONE E E-MAIL
TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2010

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotilé	KG			6					6	6
7. Alfaca Crespa	MAÇO			5					5	5
13. Batata Doce	KG			5					5	5
15. Beterraba	KG			5					5	5
17. Cebola	KG				5				5	5
19. Cheiro Verde	MAÇO				3				1	1
20. Couve	MAÇO					10				10
24. Cenoura	KG			5						5
32. Mandioca	KG	10						10		10
34. Maxive	KG			3					1	1
35. Milho Verde	UND				25					25
41. Ovo Caipira	DÚZIA			5						5
42. Quiabo	KG			3				1		3
43. Repolho Verde	KG									
47. Tomate Salada	KG			6					6	6

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
52. Abacaxi Pérola	UND			10					10	10
53. Banana Prata	KG				60				60	60
59. Laranja Pera	KG				25				25	25
61. Limão	KG					1				1
66. Mamão formosa	KG				25				25	25
70. Melancia	KG				60				60	60

89. Arroz, tipo 1	KG								100	100
97. Feijão cariquinho	KG				25					25
98. Farinha de Mandioca	KG					25				25
106. Rapadura	UND								10	10

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: Quadra 603 sul alameda 2 APM 10
Horário para a entrega: 6:30 Hs

Palmas, 7 de outubro de 2010.

ANEXO XLV
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
ENDEREÇO COMPLETO, COM TELEFONE E E-MAIL
TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2010

PRODUTOS	UND	03/11	04/11	10/11	11/11	17/11	18/11	01/12	07/12	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotilé	KG	15	20				20					55
18. Cebolinha	MAÇO	6	6		6		6	6		6	6	36
19. Cheiro Verde	MAÇO	6	6		6		6	6		6	6	36
20. Couve	MAÇO			6								6
24. Cenoura	KG	15			15			15				45
37. Pimentão Verde	KG	3		3			3		3			12
41. Ovo Caipira	DÚZIA										42	42
32. Mandioca	KG	15										15
27. Inhame	KG	15										15

ALIMENTOS	UND	02/11/10	03/11/10	04/11/10	10/11/10	11/11/10	17/11/10	23/11/10	24/11/10	01/12/10	03/12/10	07/12/10	13/12/10	15/12/10	TOTAL
50. Abacate	KG							80		80				80	80
52. Abacaxi Pérola	UND							40						40	40
53. Banana Prata	KG			80		80								80	160
59. Laranja Pera	KG							60						60	60
66. Mamão formosa	KG							40						40	40
70. Melancia	KG				300					300					300

POLPA DE FRUTA

ALIMENTOS	UND	02/11/10	03/11/10	04/11/10	10/11/10	11/11/10	17/11/10	07/12/10	QUANT. TOTAL
106. Rapadura	UND							120	120

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: Escola Municipal Paulo Freire
Horário para a entrega: 8:00 horas

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO XLVI
ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
407 NORTE ALAMEDA 8 APM 07 TEL: 3224-3253/ 8404-5087/ 8412-4989/ 8472-6558
escolamacalao@hotmail.com/ welma.milhomem@yahoo.com.br

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotilé	KG						10			10
10. Alho	KG			6						6
17. Cebola	KG	4	4	4	4	4	4	4	4	28
19. Cheiro Verde	MAÇO	6	6	6	6	6	6	6	6	42
24. Cenoura	KG			8	8	8	8	8	8	40
32. Mandioca	KG			25						25
39. Pimenta de Cheiro	KG	500g		500g		500g		500g		1500g
43. Repolho Verde	KG	7		7		7		7		28
47. Tomate Salada	KG	8		8		8		8		32

96. Feijão Preto	KG	8								8
97. Feijão cariquinho	KG	17								17
98. Farinha de Mandioca	KG	20								20
99. Leite tipo A	LITRO					25				25
104. Queijo Frescal	KG	15								15
106. Rapadura	UND	10		30		30				70
107. Frango de granja	KG									

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
52. Abacaxi Pérola	UND				20				20	20
53. Banana Prata	KG	42			42	42	42	42	42	210
66. Mamão formosa	KG			33		33				66
70. Melancia	KG			50		50				100

ANEXO XLVII

ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

RUA APM 06 JARDIM AURENY III, 32185290 E.MAIL: selts44@gmail.com
TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotã	KG	13400	13400	13400	13400	13400	13400	13400	13400	
10. Alho	KG	2600	2600	2600	2600	2600	2600	2600	2600	
17. Cebola	KG	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	
19. Cheiro Verde	MAÇO	11	11	11	11	11	11	11	11	
24. Cenoura	KG	10600	10600	10600	10600	10600	10600	10600	10600	
35. Milho Verde	UN	8	8	8	8	8	8	8	8	
43. Repolho Verde	KG	24	24	24	24	24	24	24	24	
47. Tomate Salada	KG	10600	10600	10600	10600	10600	10600	10600	10600	

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
53. Banana Prata	KG	66600	66600	66600	66600	66600	66600	66600	66600	
59. Laranja Pera	KG	26600	26600	26600	26600	26600	26600	26600	26600	
70. Melancia	KG	53330	53330	53330	53330	53330	53330	53330	53330	

Polpas de Frutas

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
75. Polpa de Acerola	UND	16	16	16	16	16	16	16	16	
76. Polpa de Manga	UND	16	16	16	16	16	16	16	16	
77. Polpa de Caju	UND	16	16	16	16	16	16	16	16	
82. Polpa de Goiaba	UND	16	16	16	16	16	16	16	16	
97. Feijão cariquinho	KG	8	8	8	8	8	8	8	8	
98. Farinha de Mandioca	KG	32	32	32	32	32	32	32	32	
107. Frango de granja	KG	26660	26660	26660	26660	26660	26660	26660	26660	

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: (Rua 30 APM 06 Aurenly III)
Horário para a entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO XLVIII

ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
Rua 07 APM Seta Santa Barbara Telefone: (63) 3218-5810 E.MAIL: seltsanpo2@hotmail.com

TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
8. Alfaca Lisa	MAÇO	219	219	219	219	219	219	219	219	
10. Alho	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	
17. Cebola	KG	15	15	15	15	15	15	15	15	
19. Cheiro Verde	MAÇO	33	33	33	33	33	33	33	33	
24. Cenoura	KG	17	17	17	17	17	17	17	17	
32. Mandioca	KG	16	15	15	15	15	16	16	16	
39. Pimenta de Cheiro	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	
40. Pepino	KG	9	9	9	9	9	9	9	9	
47. Tomate Salada	KG	85	85	85	85	85	85	85	85	

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
52. Abacaxi Pérola	UND	77	77	77	77	77	78	78	77	
53. Banana Prata	KG	51	51	51	51	51	51	51	51	
59. Laranja Pera	KG	24	24	24	24	24	24	24	24	
61. Limão	KG	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	
70. Melancia	KG	74	74	74	74	74	74	74	74	

Polpas de Frutas

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
75. Polpa de Acerola	UND	43	43	43	43	43	43	43	43	
77. Polpa de Caju	UND	42	42	42	42	42	42	42	42	
81. Polpa de Maracujá	UND	28	28	28	28	28	28	28	28	
92. Bolo de Trigo	UND	33	33	33	33	33	33	33	33	
98. Farinha de Mandioca	KG	14	14	13	13	13	13	13	13	
101. Leite tipo C	LITRO	314	314	314	314	315	315	315	315	
106. Rapadura	UND	357	357	357	357	357	357	357	357	
107. Frango de granja	KG	146	146	146	146	146	146	146	146	
109. Iogurte Natural	UN	850	850	850	850	850	850	850	850	

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA - Rua 07 APM, Setor Santa Barbara
Horário para a entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO XLIX

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
END: RUA 22 APM 05 JARDIM AURENY III. TELEFONE: 3225-3828 Email: etsau.palmas@yahoo.com.br
TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotã	KG	30		30			30		30	
7. Alfaca Crespa	MAÇO		25		25			25		25
10. Alho	KG			10kg					10kg	
19. Cheiro Verde	MAÇO	2	2	2	2	2	2	2	2	
23. Couve Flor	KG			20kg			20kg			
24. Cenoura	KG	15kg			15kg					15kg
32. Mandioca	KG	30kg		30kg			30kg		30kg	
39. Pimenta de Cheiro	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	
40. Pepino	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	
43. Repolho Verde	KG	25kg	25kg	25kg	25kg	25kg	25kg	25kg	25kg	
47. Tomate Salada	KG	30	30	30	30	30	30	30	30	

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
52. Abacaxi Pérola	UND		40kg		100kg		40kg			
53. Banana Prata	KG	130kg	40kg				130kg			
59. Laranja Pera	KG		40kg			100kg		40kg		
61. Limão	KG			5			5			
66. Mamão formosa	KG			40kg						
70. Melancia	KG	120kg			120kg					

Polpas de Frutas

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
75. Polpa de Acerola	UND			30				30		
77. Polpa de Caju	UND	30			30				30	
80. Polpa de Manga	UND		30			30				
81. Polpa de Maracujá	UND									
82. Bolo de Trigo	UND	1400				1400				
83. Bolo de Fubá de Milho	UND		1400					1400		
84. Bolo de cenoura com chocolate	UND			1400					1400	
85. Bolo de Milho	UND				1400					1400
99. Leite tipo A	LITRO	45	45	45	45	45	45	45	45	
106. Rapadura	UND	1400				1400				1400
109. Iogurte Natural	UN				1400					1400

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: (AV. 05 com RUA 22 Setor Aurenly III)
Horário para a entrega: 8:30 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO L

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMIO TAVARES
301 NORTE APM 01 AV. LD 6 (63) 3224-3232 et.integra@hotmail.com
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

PRODUTOS	UND	12/11/10	18/11/10	17/11/10	18/11/10	18/11/10	22/11/10	23/11/10	24/11/10	25/11/10	28/11/10	28/11/10	30/11/10	01/12/10	02/12/10	03/12/10	06/12/10	07/12/10	TOTAL
17. Maçã Nacional	KG			60					60										60
18. Melancia	KG										120			130					
19. Polpa de Acerola	KG											25		25					
20. Polpa de Manga	KG	25		25						25		25		25					
21. Polpa de Caju	KG	25			25					25									25
22. Polpa de Abacaxi	KG										25								
23. Polpa de Tamarindo	KG		25						25										
24. Polpa de Goiaba	KG								25										
25. Arroz, tipo 1	KG	105	80	95	105	85	95	95	95	90	105	95	95	80	90	80	120	85	85
26. Bolo de cenoura com chocolate	KG																		80
27. Bolo de Milho	KG			90					90	90									90
28. Feijão Preto	KG																		
29. Feijão cariquinho	KG	28	28	30			28			30	15	28	30	30	28	28	30	28	28
30. Leite tipo C	LITRO	40	55	50	60	40	110	40		50	65	55	55	40	40	70	40		
31. Rapadura	UND									1200									
32. Frango de granja	KG						110												
33. Iogurte Natural	UND										1250								1000

PRODUTOS	UND	08/12/10	09/12/10	10/12/10	13/12/10	14/12/10	15/12/10
----------	-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------

ANEXO LII

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINCÍUS DE MORAES
QD 706 SUL, ALAMEDA 1613 S/N, TELEFONE: (63) 3218-5433
E-MAIL: vinciusdemoraes@yahoo.com

TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotia	KG	8	13	8	-	13	16	8	-	-
7. Atiaca Crespa	MAÇO	45 pás	26 pás	24 pás	23 pás	30 pás	33 pás	23 pás	-	-
10. Alho	KG	3,1 kg	2,6 kg	3,2 kg	3,2 kg	2,1 kg	3,4 kg	3,2 kg	800 g	-
15. Beterraba	KG	-	-	10 kg	-	-	10 kg	-	-	-
17. Cebola	KG	500 g	2,4 kg	1,8 kg	3,6 kg	500 g	2,4 kg	3,6 kg	1,8 kg	-
19. Cheiro Verde	MAÇO	6	10	6	6	12	10	6	3	-
20. Couve	MAÇO	-	-	3	-	-	-	-	-	-
22. Chuchu	KG	-	6	-	-	-	-	-	-	-
24. Cenoura	KG	17	26	20	21	24	16	23	6	-
32. Mandioca	KG	10	25	-	-	-	15	-	-	-
37. Pimentão Verde	KG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40. Pepino	KG	20	-	-	20	-	-	20	20	-
41. Ovo Cáspira	DÚZIA	-	10	-	-	-	-	-	-	-
43. Repolho Verde	PCS	6	6	6	6	-	6	12	-	-
45. Rúcula	MAÇO	3	3	-	-	3	3	-	-	-
47. Tomate Salada	KG	90	175	90	150	120	150	170	60	-

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
52. Abacaxi Pérola	UND	-	50	50	-	-	50	50	0	-
53. Banana Prata	KG	-	20	100	100	-	20	100	-	-
59. Laranja Pera	KG	-	40	-	-	-	-	-	-	-
66. Mamão formosa	KG	80	40	-	80	-	40	-	-	-

POLPA DE FRUTA

ALIMENTOS	UND	01/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
75. Polpa de Acerola	UND	-	16	-	34	26	18	50	16	-
76. Polpa de Manga	UND	-	-	-	32	-	-	-	18	-
77. Polpa de Caju	UND	-	34	18	18	18	34	-	-	-
80. Polpa de Cajá	UND	18	-	18	-	-	18	-	-	-
89. Arroz, tipo 1	KG	180	225	180	180	225	180	225	45	-
94. Bolo de cenoura com chocolate	UND	680	1360	-	1360	680	1360	-	-	-
97. Feijão cariyoinha	KG	18	45	27	45	27	45	36	18	-
98. Farinha de Mandioca	KG	-	-	-	30	10	-	-	-	-
99. Leite tipo A	LITRO	220	88	132	136	206	88	176	48	-
109. Iogurte Natural	LIN	-	2040	680	-	1360	680	680	-	-

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: QD 706 SUL, ALAMEDA 1316 S/N
Horário para a entrega: 8:00 hrs

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO LIII

ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA

ENDEREÇO COMPLETO, COM TELEFONE E MAIL
TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2010

ITEM	PRODUTOS	UND	25/10	01/11	08/11	15/11	22/11	29/11	06/12	TOTAL
1.	ABÓBORA CABOTIA	KG	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	38
5.	FARINHA DE MANDIÓCA	MAÇO	2	2	2	2	2	2	2	10
14.	BETERRABA	KG	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	9
19.	COUVE	MAÇO	2	2	2	2	2	2	2	10

ITEM	ALIMENTOS	UND	25/10	01/11	08/11	15/11	22/11	29/11	06/12	TOTAL
26.	INFAMME	KG	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	9

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: 409 Norte, Al. 26, lote 47
Horário para a entrega: 8:00

Palmas, 07 de outubro de 2010.

ANEXO LIV

AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA

305 NORTE, ALAMEDA CIRCULAR N 2
TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010

PRODUTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotia	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	24
7. Atiaca Crespa	MAÇO	4	4	4	4	4	4	4	4	32
10. Alho	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	10
13. Batata Doce	KG	8	8	8	8	8	8	8	8	64
15. Beterraba	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	40
17. Cebola	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	16
19. Cheiro Verde	MAÇO	2	2	2	2	2	2	2	2	16
20. Couve	MAÇO	2	2	2	2	2	2	2	2	16
22. Chuchu	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	8
24. Cenoura	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	24
26. Hortelã	MAÇO	3	3	3	3	3	3	3	3	24
32. Mandioca	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	40
34. Maxixe	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	24
35. Milho Verde	UN	20	20	20	20	20	20	20	20	160
37. Pimentão Verde	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	8
39. Pimenta de Cheiro	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	8
42. Repolho Verde	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	24
44. Repolho Roxo	KG	1	1	1	1	1	1	1	1	8
45. Rúcula	MAÇO	3	3	3	3	3	3	3	3	24
47. Tomate Salada	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	24

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
50. Abacate	KG	5	5	5	5	5	5	5	5	40
51. Abacaxi Haval	UND	20	20	20	20	20	20	20	20	160
53. Banana Prata	KG	10	10	10	10	10	10	10	10	80
57. Cajá	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	160
59. Laranja Pera	KG	10	10	10	10	10	10	10	10	80
65. Maracujá	KG	11	11	11	11	11	11	11	11	88
67. Mamão Papala	KG	21	21	21	21	21	21	21	21	168
70. Melancia	KG	21	21	21	21	21	21	21	21	168
73. Tangerina	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	160

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
75. Polpa de Acerola	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	40
76. Polpa de Manga	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	40
77. Polpa de Caju	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	40
80. Polpa de Cajá	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	40
82. Polpa de Goiaba	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	40
84. Polpa de Açaí	UND	5	5	5	5	5	5	5	5	40
89. Arroz, tipo 1	KG	60	60	60	60	60	60	60	60	480
91. Biscoito doce	KG	2	2	2	2	2	2	2	2	16
94. Bolo de cenoura com chocolate	UND	250	250	250	250	250	250	250	250	2000
96. Farinha de Mandioca	KG	30	30	30	30	30	30	30	30	240
99. Leite tipo A	LITRO	15	15	15	15	15	15	15	15	120
104. Queijo Frescal	KG	3	3	3	3	3	3	3	3	24

107. Frango de granja	KG	20	20	20	20	20	20	20	20	160
108. Iogurte Natural	LIN	250	250	250	250	250	250	250	250	2000

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: 305 NORTE, ALAMEDA CIRCULAR N 2
Horário para a entrega: 8:00

Palmas, 7 de outubro de 2010.

ANEXO LV

EDUCANDÁRIO EV PR MOSES M DA ROCHA

504-SUL, AL-11, LOTE-02 FONE: 3218 5015 EMAIL: helenacosta@yahoo.com.br
TÍTULO: CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010

PRODUTOS	UND	01/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	QUANT. TOTAL
1. Abóbora cabotia	KG	8,5	0	8,5	0	8,5	0	8,5	0	34
10. Alho	KG	0	1	0	0	1	0	1	0	3
15. Beterraba	KG	5,5	0	0	0	0	0	5,5	0	5,5
17. Cebola	KG	5	0	0	0	0	0	5	0	5
19. Cheiro Verde	MAÇO	3	0	0	0	0	0	3	0	3
20. Couve	MAÇO	5	0	0	0	0	0	5	0	5
22. Chuchu	KG	5,5	0	5,5	0	5,5	0	5,5	0	16,5
24. Cenoura	KG	5,5	0	5,5	0	5,5	0	5,5	0	16,5
32. Mandioca	KG	5,5	0	5,5	0	5,5	0	5,5	0	16,5
35. Milho Verde	UN	5	0	5	0	5	0	5	0	15
43. Repolho Verde	KG	5	0	5	0	5	0	5	0	15
47. Tomate Salada	KG	5,5	0	5,5	0	5,5	0	5,5	0	16,5

FRUTAS

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
52. Abacaxi Pérola	UND	10	0	0	0	0	0	10	0	10
53. Banana Prata	KG	10	0	0	0	0	0	10	0	10
59. Laranja Pera	KG	10	0	0	0	0	0	10	0	10
66. Mamão formosa	KG	10	0	0	0	0	0	10	0	10

Polpas de Frutas

ALIMENTOS	UND	03/11/10	08/11/10	16/11/10	22/11/10	29/11/10	06/12/10	13/12/10	20/12/10	TOTAL
75. Polpa de Acerola	UND	10	0	0	0	0	0	10	0	10
76. Polpa de Manga	UND	10	0	0	0	0	0	10	0	10
77. Polpa de Caju	UND	10	0	0	0	0	0	10	0	10
80. Polpa de Cajá	UND	10	0	0	0	0	0	10	0	10
81. Polpa de Maracujá	UND	10	0	0	0	0	0	10	0	10
85. Polpa de Uva	UND	10	0	0	0	0	0	10	0	10
91. Biscoito doce	KG	6	0	0	0	0	0	6	0	6
98. Farinha de Mandioca	KG	5	0	0	0	0	0	5	0	5

Forma de entrega: de acordo com o cronograma
Local para a entrega: 504 Sul Qd 11 Al 02 (ARSE 51)
Horário para a entrega: 8:00

Palmas, 07 de outubro de 2010.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO